

Portaria nº 07/2023

Ementa: "Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao servidor Igor Andrade Carvalho".

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Igor Andrade** Carvalho, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2023.

Guiricema, 14 de fevereiro de 2023.

Ronildo José Toledo

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

